MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA - REALEZA

ATA DE COLEGIADO Nº 9/2024 - CCLP - RE (10.40.07.27)

Nº do Protocolo: 23205.036339/2024-29

Realeza-PR, 13 de dezembro de 2024.

ATA Nº 09/2024 CCPL-RE

ATA DA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA

Aos dezessete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas e dez minutos, presencialmente, na sala 308 do bloco A, realizou-se a sexta reunião ordinária do Colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura, da Universidade Federal da Fronteira Sul – Campus Realeza, presidida pelo coordenador do Curso, professor Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia e secretariada por mim, Izabel Ronsoni Gilioli. **Fizeram-se presentes à reunião os membros do Colegiado:** Ronaldo Aurélio Gimenez Garcia, Jackson Luís Martins Cacciamani, Márcio Luis Marangon, Cristiane de Quadros, Carmen Elisabete de Oliveira, Christiane Maria Nunes de Souza, Eliane de Souza Sabatini, Marinez Aparecida Bueno Schmidt, Bárbara Grace Tobaldini de Lima, Silvia Carla Conceição Massagli. **Não compareceram e não justificaram a ausência:** Liliana da Silva Butzge, Rafael Faller Deola, Silvana Aparecida da Silva e Lucimar Johansson. Iniciada a sessão, o presidente saudou a todos e apresentou a pauta: 1.EXPEDIENTE: 1.1 Aprovação da Ata nº 07; 1.2 Informes; 2 ORDEM DO DIA**:** 2.1 Pedido de reconsideração de decisão sobre perfil de vagas docentes, enviada pelo professor Leandro Ferraz; 2.2 Viagem de estudos; 2.3 Coordenação do PIBID; 2.4 Divisão das tarefas do processo de reconhecimento; 2.5 Planejamento para semestre 2025.1; 2.6 Semana acadêmica 2025. Solicitado aos presentes se havia inclusões a serem feitas e se a ordem estava a contento, foi solicitado tanto a inclusão de dois pontos de pauta, bem como alteração da ordem. Dessa forma a pauta ficou assim definida: **1 Expediente: 1.1 Aprovação da Ata nº 07; 1.2 Informes; 2. ORDEM DO DIA: 2.1 Coordenação do PIBID e RENAFOR; 2.2 Divisão das tarefas do processo de reconhecimento; 2.3 Pedido de reconsideração de decisão sobre perfil de vagas docentes, enviada pelo professor Leandro Ferraz; 2.4 Viagem de estudos; 2.5 Planejamento para o semestre 2025.1; 2.6 Semana acadêmica 2025; 2.7 Entrada anual do curso de pedagogia; 2.8 Participação na feira de Santa Izabel do Oeste.** O presidente passou ao **1 Expediente: 1.1 Aprovação da Ata nº 07:** foi apreciada e aprovada a ATA Nº 09/2024 CCPL-RE da 5ª reunião ordinária. **1.2 Informes: a)** Professor Ronaldo informou sobre o acolhimento das escolas na visitação durante a semana do "SEPE/UFFS de Portas Abertas" (segunda a quinta-feira) e solicitou que o/a docente que puder ir durante a próxima semana guardar os materiais que ficaram à mostra no lab 105, seria de grande valia. **b)** Professor Ronaldo relatou que a turma da 6ª fase foi dispensada das aulas na segunda-feira (14), sem que houvesse autorização da coordenação do curso. Ele solicita que sempre que essas situações ocorrerem, a coordenação do curso seja comunicada com antecedência; a professora Bárbara expôs que na terça-feira (15) informou aos estudantes da 6ª fase que participariam do painel "A Inteligência Artificial Generativa: oportunidades e desafios no contexto atual", ofertado durante a Jornada de Iniciação Científica e Tecnológica (JIC) e apenas três compareceram, os demais não vieram para a universidade e por isso tiveram faltas registradas. **c)** Professor Ronaldo informou que no ano que vem será

produzido um calendário de atividades pelo *Campus* e a partir dele, será possível selecionar as atividades extras das quais as turmas participarão. **2. ORDEM DO DIA: 2.1 Coordenação do PIBID e RENAFOR:** O presidente apontou que o curso ainda não tem um coordenador do PIBID, pois o professor Márcio não pode se responsabilizar por estar em estágio probatório e o professor Leandro Ferraz não está no quadro docente da UFFS. Até o momento há 9 estudantes inscritos, sendo necessário pelo menos 18 para que os estudantes pertençam à um projeto específico do curso de Pedagogia. Não sendo um projeto do curso, o coordenador daqui não receberá a bolsa integral e fica dependente do coordenador de outro *Campus*. Os estudantes que participaram da edição anterior sentem-se desestimulados a participar nesse ano pois, na escola aonde desenvolveram o projeto no ano anterior tiveram algumas dificuldades como a relatada pela professora Cristiane, qual seja: no meio do processo a supervisora do Pibid assumiu a coordenação pedagógica da escola e foi necessário realizar a substituição da supervisora, no entanto, na escola não havia outra pessoa disponível que tivesse formação em pedagogia, dessa forma, a supervisora que assumiu tinha disponibilidade apenas no período da manhã, a tarde quem ficou responsável foi a coordenadora pedagógica da escola, o que para os Pibidianos, gerou a impressão de que não estavam sendo acompanhados pela professora responsável. O colegiado indicou a possibilidade de realizar o projeto na Escola Independência. Essa indicação será estudada. O professor Márcio informou que o supervisor não precisa necessariamente estar vinculado à escola onde o projeto é aplicado. Professora Cristiane disse que assumiria o Pibid se alguém assumir a coordenação do projeto do Programa de Formação Continuada de Professores em Educação Especial, da Rede Nacional de Formação Continuada de Professores na Educação Básica - RENAFOR. As atividades do projeto iniciarão no mês de dezembro. Cristiane explica que o RENAFOR é um curso ofertado pelo MEC, que tem o objetivo de apoiar a formação continuada de professores para atuar nas salas de recursos multifuncionais e em classes comuns do ensino regular, em parceria com Instituições Públicas de Educação Superior – IPES. Esse curso é de um período curto e até no máximo fevereiro, deverá ser finalizado. Ficou decidido que a professora Cristiane assumirá a coordenação do Pibid e as demandas que vão surgindo até que outro docente assuma a coordenação do RENAFOR, caso contrário, será necessário encontrar outro coordenador para o Pibid. **2.2 Divisão das tarefas do processo de Reconhecimento:** O presidente apresentou uma tabela com as atividades que precisam ser realizadas, nela havia uma sugestão de divisão de atividades por dimensão e indicador, para que cada um assuma uma função dentro do processo de reconhecimento do curso. Todos que tiveram seus nomes indicados concordaram com a divisão. Professor Márcio também solicitou que todos preencham as tabelas e enviem as comprovações de atuação na educação básica e de produção científica. Ele enviará o link da pasta no drive para que os docentes trabalhem na redação. **2.3 Pedido de reconsideração de decisão sobre perfil de vagas docentes, enviada pelo professor Leandro Ferraz:** O presidente leu a carta de pedido de reconsideração do professor Leandro. Após a leitura, foi apresentado novamente perfil das vagas, definidas em reuniões anteriores pelo colegiado. Isto posto, verificou-se que os perfis docentes que o curso carece não condizem com o perfil do docente. Por unanimidade, foi aprovado manter a decisão anterior, respeitando as deliberações das reuniões anteriores e conferindo que não compete mais a decisão a esse colegiado por já ter sido aprovado pelo Conselho de Campus e dado os encaminhamentos posteriores. **2.4 Viagem de estudos:** o presidente apresentou o valor de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), montante ainda disponível para o curso utilizar em viagens de estudos. Em sondagem informal, realizada com os estudantes, foi sugerido uma viagem à cidade de Francisco Beltrão afim de conhecer as aulas e instalações da APAE do Município. Os estudantes serão consultados novamente para verificar a disponibilidade deles para visitação à APAE ou, em alternativa, à escola em Bernardo de Irigoyen, na Argentina. **2.5 Planejamento para semestre 2025.1:** para o primeiro semestre do ano de 2025, a 7ª fase terá os seguintes Componentes Curriculares: Fundamentos da Educação: contribuição da sociologia, da antropologia e da filosofia da educação (GCH1602) com carga horária de 60h, ficando sob responsabilidade do professor José Oto Konzen; Literatura infantil e Juvenil (GLA676), com carga horária de 60h, sob responsabilidade do professor Saulo Gomes Thimóteo; Corporeidade e movimento

(GCH1693), om carga horária de 60h, sob responsabilidade do professor Leandro Ferraz. Caso o professor Leandro não permaneça no quadro de docentes do curso, o Componente Curricular poderá ser substituído pelo CCR de Libras ou Pesquisa em Educação: Elaboração de Projeto; Estágio Curricular Supervisionado II: Educação Infantil (GCH1694), com carga horária de 120h, sob responsabilidade da professora Carmen Elisabete de Oliveira; Optativa III (Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura VI (SEPEC VI), com carga horária de 60h, sob responsabilidade dos professores Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia, Márcio Luis Marangon e Cristiane de Quadros. A 3ª fase terá os seguintes Componentes Curriculares: Fundamentos Históricos, sociológicos e filosóficos da educação (GCH996), com carga horária de 60h, sob responsabilidade do professor Márcio Luis Marangon; Teorias da aprendizagem e do desenvolvimento humano (GCH 998), com carga horária de 60h, sob responsabilidade da do (a) professor(a) que venha à substituir; Educação em História e Geografia (GCH1682) com carga horária de 60h, sob responsabilidade do professor Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia; Alfabetização e Letramento (GCH1683), com carga horária de 60h, sob responsabilidade da professora Cristiane de Quadros; Seminário de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura II (SEPEC II) com carga horária de 60h, sob responsabilidade do professor Jackson Luis Martins Cacciamani. **2.6 Semana acadêmica 2025:** foi definido que a Semana Acadêmica deve ocorrer no primeiro semestre, na segunda quinzena do mês de maio, nos dias 27, 28 e 29, sendo inserida a roda de conversa dos SEPEC, e como a abertura da semana acadêmica a aula magna do curso. A temática será definida após a consulta aos discentes sobre interesses e anseios. **2.7 Entrada anual do curso de pedagogia:** Após ponderações, o colegiado considera inviável a entrada no ano de 2025 pela escassez de docentes. Sem o ingresso de mais docentes não há a possibilidade de ofertar mais Componentes Curriculares. **2.8 Participação na feira de Santa Izabel do Oeste:** Após discussões, foi definido que o curso não participará. Nada mais havendo a constar, às dezessete horas e três minutos, foi encerrada a sessão, da qual eu, Izabel Ronsoni Gilioli, secretária, lavrei a presente ata que, após aprovação, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

(Assinado digitalmente em 19/02/2025 08:31)
IZABEL RONSONI GILIOLI
TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
SEGEC - RE (10.40.07.22)
Matrícula: ###664#8

(Assinado digitalmente em 14/02/2025 14:06)
RONALDO AURELIO GIMENES GARCIA
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCLP - RE (10.40.07.27)
Matrícula: ###361#4

Visualize o documento original em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: **9**, ano: **2024**, tipo: **ATA DE COLEGIADO**, data de emissão: **13/12/2024** e o código de verificação: **6a199dae95**